



Bruxelas, 9 de fevereiro de 2024
(OR. en)

6245/24
ADD 1

VETER 9
FOOD 19
DELECT 19

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	C(2023)8519 - ST16974 + ADD1
Assunto:	REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO, de 14.12.2023, que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos específicos de higiene aplicáveis a determinadas carnes, produtos da pesca, produtos lácteos e ovos – <i>Ato delegado– Intenção de não formular objeções</i>

Declaração da Dinamarca

A Dinamarca pretende formular objeções ao ato delegado que estabelece requisitos para determinadas carnes, produtos da pesca, produtos lácteos e ovos. O ato delegado não prevê a flexibilidade necessária, e as disposições propostas tornam o abate na exploração de proveniência desnecessariamente dispendioso e laborioso para os agricultores sem efeitos documentados na higiene dos géneros alimentícios ou no bem-estar dos animais.

A Dinamarca considera problemático que o veterinário oficial que efetua a inspeção do animal destinado a abate tenha de estar presente no momento do abate. Tal não é necessário, uma vez que a unidade móvel utilizada para o abate na exploração deve fazer parte de um matadouro aprovado, onde não é exigida a presença permanente de um veterinário oficial.

Além disso, segundo a legislação em vigor relativa à caça de criação, um veterinário oficial não tem de estar presente no momento do abate, se a exploração de proveniência se situar numa região que não esteja submetida a restrições sanitárias e se o operador da empresa do setor alimentar tiver demonstrado um nível adequado de competência para abater animais sem lhes causar qualquer dor, aflição ou sofrimento evitáveis. A Dinamarca considera que deverão aplicar-se condições semelhantes no que se refere ao abate na exploração de proveniência.

Além disso, não há razão para estabelecer disposições que limitem o número de animais que podem ser abatidos na mesma ocasião, desde que estejam em vigor disposições relativas ao bem-estar animal e à higiene do abate. Na legislação em vigor relativa à caça de criação, não existe qualquer restrição e vários animais podem ser abatidos numa única ocasião. Os animais podem também ser transportados no mesmo veículo para a empresa de manuseamento de caça. O mesmo deverá aplicar-se no que se refere ao abate na exploração de proveniência.

Por conseguinte, a Dinamarca insta a Comissão a rever o ato delegado, a fim de assegurar a flexibilidade necessária no respeitante às disposições relativas à presença de um veterinário oficial e às disposições relativas ao número de animais que podem ser abatidos na mesma ocasião.
